

## Edital SisMIC 2017

### *Análise de Recursos*

O Conselho Municipal de Cultura de Montes Claros, através de sua Comissão de Seleção, analisou e julgou os *Recursos* apresentados referentes ao Resultado do edital SISMIC 2017. Aqui, o resultado da análise dos *Recursos*.

Nº do Recurso	Nome do Projeto	Decisão
01	<i>I Show de Talentos Musical Interescolar da Cidade de Montes Claros – MG</i>	<p>Esta Comissão de Seleção, em nome do Conselho Municipal de Cultura, após analisar o <i>Recurso</i> apresentado pelo proponente do projeto em questão, definiu que a pontuação do mesmo não será alterada. Embora o proponente argumente que o projeto encontra-se “totalmente fundamentado” no edital Sismic 2017, seguindo “fielmente” os critérios básicos e fundamentais de seleção, e contando o seu responsável com um currículo que demonstra “ampla experiência na área pretendida, como também conhecimento, qualificação e formação superior”, fatores “bem significativos para um processo seletivo”, é preciso salientar que a aprovação dos projetos se deu por meio de pontuação, ou seja, os projetos que encabeçaram as listas de aprovados ali se encontram por terem recebido as maiores notas nos critérios básicos/fundamentais, de acordo com o exposto no subitem 9.1.1 do edital, e conforme a análise de cada um dos membros da Comissão de Seleção. Como todo e qualquer processo seletivo, não basta simplesmente que o projeto atenda às exigências do edital, já que isso apenas o habilita a passar para a fase de Seleção e evita a sua desclassificação ainda na fase de Habilitação (item 8 do edital). Na fase de Seleção, sim, são levados em consideração os já citados critérios básicos/fundamentais, dentre os quais a análise do currículo do proponente. Entretanto, vale lembrar que o presente processo seletivo se trata de um espaço de concorrência, onde centenas de projetos</p>

		disputaram as melhores colocações, sendo que alguns alcançaram melhores notas que outros, como é comum em todo processo de seleção baseado em pontuação. Diante do exposto, fica o Recurso em questão <b>INDEFERIDO</b> .
02	<i>Tradicional Festa “Festival das Veredas”</i>	Embora o Conselho Municipal de Cultura, através desta Comissão de Seleção, reconheça a grandiosidade e a importância das manifestações tradicionais de fé e religiosidade das populações da zona rural do município, é preciso frisar, aqui, que todo processo seletivo da mesma natureza do edital SISMIC 2017 contempla sempre os projetos que obtiveram maior pontuação, conforme a análise dos jurados. Isso não representa que os projetos que não figuram entre as listas de aprovados sejam ruins ou tenham uma menor importância, visto que o grande número de propostas inscritas neste processo de seleção acirrou a concorrência e as vagas foram disputadas ponto a ponto. Cabe ressaltar que o distrito de São João da Vereda teve um outro projeto que contou com aprovação de incentivo <i>parcial</i> , conforme decisão deliberativa do Conselho Municipal de Cultura, o que, por si só, já contempla a comunidade de alguma forma. A deliberação aqui citada refere-se à sobra de recursos do presente edital, conforme o publicado no Diário Oficial do Município, em sua edição do dia 31/08/2017, que definiu que três projetos da zona rural, inscritos na cota de até R\$ 20 mil e que não tivessem alcançado pontuação suficiente para figurarem entre a lista de aprovados, seriam incentivados <i>parcialmente</i> . O projeto ao qual se refere esse <i>Recurso</i> não se enquadrava no critério definido pelo Conselho Municipal de Cultura - através de sua Comissão de Seleção - para receber o incentivo parcial, visto que foi inscrito na cota de até R\$ 10 mil. Diante de todo o exposto, fica o <i>Recurso</i> em questão <b>INDEFERIDO</b> .
03	<i>A Saga do Grande Sertão Bravo</i>	Ao analisar o <i>Recurso</i> interposto pelo proponente, o Conselho Municipal de Cultura, através de sua Comissão de Seleção, salienta que a não aprovação de um projeto não representa que o mesmo seja irrelevante, sem importância ou que não esteja à altura das demais propostas. O autor deste <i>Recurso</i> inscreveu o seu projeto na cota de valores de até R\$ 20 mil, cota esta que foi a mais procurada pelos proponentes do edital SISMIC 2017, o que quer dizer que mais de uma centena de projetos disputaram as oito vagas que seriam contempladas na faixa de valor em questão. Ou seja, apenas oito projetos seriam

		<p>aprovados em um universo de dezenas de propostas. Isso quer dizer que a concorrência na cota de R\$ 20 mil foi muito grande, e obviamente, bons projetos acabaram não sendo contemplados, simplesmente porque não alcançaram pontuação superior à dos oito projetos aprovados. Todas as propostas inscritas neste edital foram minuciosamente analisadas pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Cultura, sendo que os projetos contemplados, em cada cota, assim o foram por terem atingido pontuação para tal. Ainda assim, a Comissão de Seleção reavaliou o projeto conforme o <i>Recurso</i> interposto e manteve em sua análise a pontuação original. Diante de todo o exposto, fica o <i>Recurso</i> em questão <b>INDEFERIDO</b>.</p>
--	--	--

Montes Claros, 18 de setembro de 2017

Conselho Municipal de Cultura - Comissão de Seleção